



11º Encontro Internacional de Política Social 18º Encontro Nacional de Política Social

Tema: Entre o capital e a vida: questão social,
crise ambiental e resistências

Vitória, ES, Brasil, 18 a 20 de agosto de 2026

Eixo: Direitos humanos, segurança pública e sistema jurídico

Políticas sexuais em debate: a educação em sexualidade na cena pública

Yuri Carvalho Machado¹

Resumo: Este artigo analisa as disputas na educação em sexualidade no Brasil, contrastando a gestão Bolsonaro (2019-2022) com o início do governo Lula (2023). Via metodologia qualitativa, examinam-se legislações e discursos sob lentes construtivistas e interseccionais. Os resultados mostram que o governo anterior priorizou a abstinência e o familismo, enquanto a gestão atual busca retomar abordagens progressistas pelo Programa Saúde na Escola. Contudo, persiste a ofensiva conservadora no Legislativo, com projetos que visam proibir o tema e alimentar o pânico moral. Conclui-se que a educação sexual é um campo de tensão ideológica. Sua efetivação emancipatória é urgente para garantir direitos humanos e prevenir violências, exigindo resistência contra retrocessos e defesa da autonomia juvenil.

Palavras-chave: educação em sexualidade; políticas públicas; conservadorismo; direitos sexuais; juventude.

Sexual policies under debate: sexuality education in the public arena

Abstract: This article analyzes the disputes within sexuality education in Brazil, contrasting the Bolsonaro administration (2019-2022) with the beginning of the Lula government (2023). Using a qualitative methodology, it examines legislation and discourses through constructivist and intersectional lenses. The results show that the previous administration prioritized abstinence and "familialism," while the current government seeks to resume progressive approaches via the Health in School Program (Programa Saúde na Escola). However, a conservative offensive persists in the Legislature, with bills aiming to prohibit the subject and fuel moral panic. The study concludes that sexuality education is a field of ideological tension. Its emancipatory implementation is urgent to guarantee human rights and prevent violence, requiring active resistance against setbacks and the defense of youth autonomy.

Keywords: sexuality education; public policy; conservatism; sexual rights; youth.

1. Introdução

O campo de pesquisa da educação em sexualidade constitui-se como um escopo interdisciplinar que perpassa as Ciências Sociais, Humanas, da Saúde e Biológicas. No contexto contemporâneo, a abordagem da sexualidade pelas Ciências Sociais torna-se urgente para fazer frente à ofensiva conservadora que resiste em compreendê-la como um fenômeno histórico e cultural. Para tanto, adota-se a perspectiva construtivista que, ancorada em Foucault (1999), concebe a sexualidade não apenas em sua dimensão biológica, mas como um dispositivo histórico estruturado por elementos normativos e

¹ Mestrando em Serviço Social pelo Programa de Pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (PPGSS - UFJF). Graduado em Serviço Social pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora. Membro do Grupo de Estudo e Pesquisa em Sexualidade, Gênero, Diversidade e Saúde: Política e Direitos (GEDIS - CNPq). Email: yuricarvalhx@gmail.com

sociais. Deste modo, as sexualidades juvenis inserem-se como construções vinculadas ao seu tempo, configurando-se como um intenso campo de disputas. Esse tensionamento evidenciou-se com a ascensão de grupos neoconservadores² ao poder público no Brasil, notadamente durante o mandato do ex-presidente J. Bolsonaro (2018-2022), o que culminou em graves retrocessos nos direitos humanos, na diversidade e nas políticas voltadas para adolescentes³.

As ações implementadas por essa gestão promoveram o esvaziamento do debate e um verdadeiro processo de "(des)educação sexual" (Paiva; Brandão, 2023) da juventude, ao elegerem o adiamento da vida sexual e a abstinência como panaceias para a suposta iniciação precoce e para a gestação na adolescência. Essa dinâmica instaurou um "pânico moral" em torno das juventudes — categoria de Stanley Cohen (1987) utilizada como lente interpretativa para descrever a estigmatização de uma condição como ameaça aos valores societários, mobilizando estereótipos midiáticos e figuras de autoridade em busca de soluções de controle social. Como consequência direta dessa moralização e do pânico instaurado, o Estado eximiu-se de sua responsabilidade pedagógica, transferindo a exclusividade da ação educativa para o âmbito privado e consolidando a adoção de uma perspectiva estritamente familista (Paiva; Brandão, 2023).

O processo fundamenta-se na construção do "demônio popular" (*folk devil*), figura que personifica um desvio tratado de forma desproporcional e interpretado como sintoma de decadência moral. Essa percepção é catalisada por uma articulação entre mídia e política, que utiliza apelos emocionais para pautar a urgência de intervenções legislativas. O desfecho desse ciclo é a regulação moral, em que o Estado e empreendedores morais justificam a criação de novos mecanismos de disciplina sob o pretexto da ineficácia das instituições tradicionais. Assim, o foco teórico não reside na veracidade estatística das ameaças, mas na gramática dos discursos, mapeando como o alarmismo e os estereótipos legitimam a aceleração de novas práticas de controle social.

² Segundo Barroco (2022), o neoconservadorismo consiste na junção entre os valores do conservadorismo moderno e os princípios do neoliberalismo. Do conservadorismo clássico, preservam-se a tradição, a experiência, o preconceito, a ordem, a hierarquia, a autoridade, valorizando-se as instituições tradicionais, como a igreja e a família patriarcal.

³ Partimos da compreensão de que a adolescência é um “constructo historicamente datado e, na civilização ocidental moderna, corresponde ao período de passagem da infância à idade adulta, que foi sendo expandido com o desenvolvimento da urbanização e com o aprofundamento das relações econômicas de mercado” (Pirotta & Pirotta, 2005, p. 75).

Tal medida expressa a desresponsabilização estatal e a vulnerabilização de crianças, adolescentes e jovens, visto que a família, além de frequentemente carecer de conhecimento especializado sobre a temática e tratá-la como tabu, constitui o ambiente onde se registra a maior incidência de abusos sexuais contra crianças e adolescentes, conforme evidenciado no relatório do XIV Anuário Brasileiro de Segurança Pública⁴.

A transição para o governo Lula em 2023 sinalizou a reestruturação das políticas sexuais para jovens, pautada pela diversidade, direitos humanos e autonomia. Essa nova abordagem compreende a educação em sexualidade como essencial ao desenvolvimento humano e ferramenta de prevenção a violências, ISTs e gravidez na adolescência. Contudo, o campo permanece em disputa: apesar da gestão progressista no Executivo, setores conservadores no Legislativo e na esfera pública ainda articulam a manutenção de perspectivas familistas e biologizantes sobre o tema.

A análise fundamenta-se na perspectiva interseccional para compreender a diversidade das juventudes brasileiras e como estas são afetadas pelas disputas ideopolíticas nas políticas sexuais. Simultaneamente, incorpora a perspectiva decolonial, reconhecendo a persistência de relações de poder que configuram uma colonialidade de "poder, saber, ser, natureza e linguagem, sendo também constitutiva dessas" (Lugones, 2014, p. 940). A indissociabilidade entre essas duas perspectivas permite analisar as múltiplas correlações de força na sociedade. O estudo adota a premissa de que “não há discurso sem sujeito e não há sujeito sem ideologia” (Orlandi, 2010) para evidenciar os impactos sociais das políticas sexuais sob uma ótica relacional.

A coleta de dados foi realizada em portais governamentais oficiais, especificamente nos repositórios da Câmara dos Deputados, Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Adicionalmente, procedeu-se à busca de notícias, entrevistas e materiais audiovisuais por meio do mecanismo de busca Google. Em ambas as etapas, utilizaram-se os seguintes descritores: educação sexual, gravidez na adolescência, abuso sexual, aborto e direitos sexuais. O recorte temporal estabelecido para a seleção dos materiais abrangeu o período de janeiro de 2023 a agosto de 2025. Como critério de

⁴ A residência continua sendo o local mais perigoso, onde 72,2% dos casos ocorrem. O local do crime é facilmente compreendido quando se sabe que, em 71,5% das vezes, o estupro é cometido por um familiar. Sim, dos estupros registrados com autoria, 44,4% foram cometidos por pais ou padrastos; 7,4% por avós; 7,7% por tios; 3,8% por primos; 3,4 % por irmãos; e 4,8% por outros familiares. Importante registrar que 1,8% dos casos apontam a mãe ou madrasta como autora da violência (TEMER, 2023 p. 206).

exclusão, foram descartados normativas, pronunciamentos e notícias vinculados a atores políticos que não atuassem na esfera federal, delimitando a investigação às disputas de abrangência nacional. Para o tratamento metodológico do corpus constituído, adotaram-se duas abordagens complementares: as legislações, cartilhas e diretrizes oficiais foram submetidas à análise documental, ao passo que os discursos, entrevistas e falas públicas dos parlamentares e agentes estatais foram examinados sob a ótica da análise de discurso.

2. A Educação em Sexualidade em questão

Para Foucault (1999, p. 100), a sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico, correspondendo a uma “superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder.” A conceituação de controle consiste em regular qualquer forma de sexualidade que venha a ser manifestada na sociedade por qualquer sujeito. Uma das formas de regulação e domínio dessa sexualidade, compreendida pelo próprio autor, é a “pedagogização do sexo da criança” (Foucault, 1999, p. 99).

A educação em sexualidade pode ser compreendida como um dos processos de exercício de controle quando utilizada para responder aos interesses do biopoder. A iniciação da vida sexual é frequentemente examinada, sob lentes conservadoras, como consequência da formação de uma família “menos abastada” (Foucault, 1997), na qual a disciplina sexual não se manifesta da mesma forma que nos núcleos familiares mais privilegiados. Tal perspectiva resulta na patologização e estigmatização destas famílias em situação de maior vulnerabilidade. Esse questionamento renovado das sexualidades juvenis demarca, assim, um dos procedimentos de constituição desse novo dispositivo de sexualidade.

Essa configuração do pânico moral sobre a juventude não é apenas um fenômeno abstrato, mas reflete-se em políticas pedagógicas restritivas. Conforme evidenciado por Bozon (2004), a ofensiva conservadora que prioriza a abstinência falha em seu propósito preventivo, uma vez que não altera o calendário da iniciação sexual, mas precariza o acesso à saúde reprodutiva. Essa dinâmica corrobora a tese de Rubin (2003), ao demonstrar que o discurso de ‘proteção à criança’ opera, frequentemente, como um

dispositivo de controle e repressão erótica, deslocando o foco do cuidado real para a manutenção de uma vigilância moralista.

Incorre, dessa maneira, a desresponsabilização do Estado pelo processo do ensino em sexualidade, o que resulta em sua não priorização como questão fundamental. Estabelecem-se, em decorrência, disputas para que tal lógica permaneça vigente ou seja reformulada. Heilborn (2006, p. 50) afirma que os jovens estão desempenhando um papel gradativamente mais relevante em sua própria socialização, o que atrai o interesse de estudiosos para a observação da tendência de mudança nos processos sociais.

Com a chegada da adolescência, novos roteiros sexuais são introduzidos no cotidiano do sujeito, sendo a sexualidade um fator proeminente e cujo período se torna propício à iniciação da vida sexual com parceiro. Conforme Heilborn (*ibidem*), "uma determinada concepção de sexualidade está em jogo quando da entrada na vida sexual, intimamente vinculada com o uso social do corpo, sendo este modelado pelas normas culturais". Além disso, é de suma valia explicitar que os papéis de gênero na formação da sexualidade humana se diferem em decorrência de fatores culturais e históricos.

Com base em Louro (2000, p. 11), a análise parte da premissa de que o corpo humano é educado mediante uma pedagogia disciplinadora, na qual a escola desempenha um papel central de ensino, desenvolvimento e regulação. Embora a instituição escolar pudesse ser um espaço de desenvolvimento de gênero e sexualidades, o modelo vigente tende a funcionar como uma instância de poder que reprime subjetividades e silencia identidades diversas. Historicamente, a escola atua na produção e reprodução da heteronormatividade, o que acarreta a rejeição da homossexualidade, manifestada muitas vezes através de escárnio e violência física, caracterizando uma "homofobia declarada" (Louro, 2000, p. 17).

Nesse contexto, verifica-se uma constante vigilância sobre a sexualidade juvenil, que acaba sendo reprimida ou transferida para uma discussão privatista no âmbito familiar, onde o debate também não é garantido. O artigo busca defender a urgência de superar essa lógica moralizante em prol de uma educação pautada nos direitos humanos, reconhecendo a escola e as políticas públicas como um campo de disputas entre projetos antagônicos. Um dos objetivos centrais é analisar os pilares históricos dessa repressão para promover um ambiente acolhedor, entendendo a sexualidade não apenas como uma questão pessoal, mas como um fenômeno social e político.

3. A história da educação sexual no Brasil: um ponto de partida

A compreensão da trajetória da educação sexual no Brasil exige o reconhecimento das forças de tensionamento e dos projetos ideológicos em disputa que moldaram as políticas contemporâneas. Figueiró (1998, p. 124) aponta que as primeiras iniciativas, nas décadas de 1920 e 1930, tinham um caráter higienista e moralizante, focado em evitar a "perversão moral" e a "degeneração física", sem alinhamento com direitos sexuais ou diversidade. Embora a década de 1960 tenha registrado um aumento de experiências na área (Figueiró, 1998, p. 125), a Ditadura Empresarial-cívico-militar impôs retrocessos significativos através da censura e da violação de direitos, especialmente com o AI-5 de 1968, ainda que não houvesse uma proibição total do tema (Ribeiro; Monteiro, 2019, p. 1255). Uma retomada heterogênea das discussões ocorreu apenas em 1978 (Figueiró, 1998, p. 126).

Com a redemocratização e a Constituição de 1988, o ambiente de liberdade de expressão permitiu novos avanços (Ribeiro; Monteiro, 2019, p. 1257). Marcos importantes incluíram os Parâmetros Curriculares Nacionais de 1997/1998, que estabeleceram a orientação sexual como tema transversal (Barbosa; Viçosa; Folmer, 2019, p. 3), e o Plano Nacional de Educação (PNE) de 2001, que visava incluir gênero e sexualidade na formação docente, embora sua implementação tenha sido falha (*ibidem*, p. 4). Contudo, observa-se recentemente um "movimento de silenciamento da sexualidade" (*ibidem*, p. 5), evidenciado no PNE 2014-2024 e na Base Nacional Comum Curricular de 2017, que retiraram menções a gênero e restringiram o tema a aspectos biológicos e reprodutivos.

A análise define a educação em sexualidade como parte indissociável dos direitos sexuais, da saúde e da cidadania, mas reconhece que sua efetivação enfrenta obstáculos. Predomina ainda uma abordagem biologizante e focada no risco (Carrara *et al.*, 2009; Palma *et al.*, 2015), em detrimento de uma visão que integre prazer e diversidade, embora o papel preventivo continue crucial para a denúncia de abusos. A tentativa de renovar essa educação gera fortes embates políticos contra movimentos "antigênero" e conservadores. Como destaca Leite (2019, p. 123), narrativas como a do "kit gay" tornaram-se artefatos políticos centrais em períodos eleitorais recentes. Esse cenário configura uma resistência conservadora na política educacional, articulada

historicamente com atores religiosos (Carvalho; Sívori, 2017), resultando em uma verdadeira "caçada" à educação sexual no país.

4. As discussões sobre a educação sexual na esfera pública representativa: políticas, projetos e discursos

O panorama político das sexualidades juvenis no Brasil revela profundos tensionamentos e disputas pedagógicas, em que a gestão Bolsonaro estruturou políticas sob perspectivas familistas e focadas na abstinência (Paiva; Brandão, 2023), enquanto o governo Lula buscou a intersectorialidade via Programa Saúde na Escola (Brasil, 2022). Documentos recentes da atual gestão assumem uma visão construtivista ao afirmar que “é libertador aceitar a própria sexualidade e ser respeitado por ela” (Brasil, 2024, p. 13); contudo, nota-se a invisibilização do termo "educação sexual" em materiais como o Caderno Nº 1 (MEC/Secadi, 2024) e nas campanhas do 18 de maio, possivelmente como reflexo do pânico moral vigente. Esse pânico é alimentado por uma ofensiva moralizadora alicerçada no "essencialismo sexual" (Rubin, 2003), que reduz o tema ao biológico e ao risco (Palma et al., 2015), utilizando a retórica da "ideologia de gênero" para barrar os avanços nos direitos reprodutivos (Bittencourt; Oliveira, 2023, p. 12).

No Legislativo, essa ofensiva conservadora e privatista ganha força com figuras como o deputado Nikolas Ferreira (PL-MG), que defende que “a educação sexual se dá em casa com os pais”, discurso endossado por Marcos Feliciano (PL-SP), ao afirmar: “Vão sexualizar as nossas crianças”. Essa visão materializa-se em instrumentos que visam desde a abordagem moralista do aborto (PL n. 4005/2023; Brasil, 2023b) e a sustação de resoluções protetivas do CONANDA (PDL n. 346/2025; Brasil, 2025) pela deputada Cris Tonietto (PL-RJ), até a interdição total da educação sexual escolar proposta pelo deputado Rodolfo Nogueira (PL-MS) (PL n. 4844/2023; Brasil, 2023a). Em contraposição, parlamentares progressistas defendem a atuação do Estado, como Tabata Amaral (PSB-SP), que ressalta a incapacidade de muitas famílias em orientar os jovens sozinhos, e Talíria Petrone (PSOL-RJ), que destaca a escola como espaço vital de proteção: “O estupro e a violência sexual têm relação com o poder. Antes de tudo, é preciso haver educação sexual nas escolas, prevenção, campanhas”. Conclui-se que, apesar dos inegáveis avanços institucionais, a formulação de uma educação sexual emancipatória continua exigindo resistência ativa frente ao percurso histórico de um conservadorismo articulado.

5. Conclusão

O presente estudo evidenciou que a educação em sexualidade no Brasil transcende as esferas pedagógica e sanitária, configurando-se como um campo de disputa política e cultural contra estruturas históricas e narrativas moralistas que, sob a justificativa de “proteção da família”, promovem a negação de direitos e a invisibilização da diversidade. Historicamente moldada por interesses normativos, a área vivenciou profundos retrocessos durante o governo de Jair Bolsonaro, cujas políticas substituíram a ciência e os direitos humanos pelo discurso familista e pela abstinência sexual. Em contrapartida, o governo Lula (2023-2026) sinaliza uma retomada progressista por meio de ações intersetoriais via Programa Saúde na Escola e publicações como a cartilha "Caminhos para a construção de uma educação sexual transformadora". Contudo, a evitação estratégica do termo “educação sexual” em determinados materiais oficiais evidencia uma autocensura latente, reflexo da força do conservadorismo contemporâneo que atua para deslegitimar a pauta nas políticas públicas.

Essa ofensiva conservadora materializa-se de forma organizada nos discursos biologizantes e acrílicos de atores como o deputado Nikolas Ferreira e em propostas legislativas como o PL n. 4844/2023, que, ao visar a proibição da educação sexual nas escolas de educação básica, escancara a desresponsabilização do Estado e agrava a vulnerabilidade do público infantojuvenil. Diante desse cenário, a defesa da educação em sexualidade alinha-se intrinsecamente à garantia da democracia e da dignidade, ultrapassando a lógica estritamente preventista para assegurar a vivência da liberdade, do respeito e do prazer. Desse modo, a consolidação de uma práxis transformadora exige o reconhecimento das juventudes como sujeitos políticos, a adoção de abordagens integradoras focadas no consentimento e no combate às violências, a sólida articulação intersetorial entre saúde, educação e direitos humanos, além da resistência contínua contra retrocessos legislativos, pressões fundamentalistas e estratégias de invisibilização.

Referências

BARBOSA, L. U.; VIÇOSA, C. S. C. L.; FOLMER, V. **A educação sexual nos documentos das políticas de educação e suas ressignificações**. Revista Eletrônica Acervo *Saúde*, v. 11, n. 10, p. e772, 8 jul. 2019.

BARROCO, M. L. S. **Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo**. Serviço Social & Sociedade, n. 143, p. 12-21, jan. 2022.

BITENCOURT, L. O.; OLIVEIRA, M. H. B. ‘**Meninos vestem azul e meninas vestem rosa**’: Análise do Discurso Crítica sobre a ‘ideologia de gênero’ no Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos. *Saúde em Debate*, [S. l.], v. 47, n. especial 1, p. e9092, dez. 2024. Disponível em: <https://www.saudeemdebate.org.br/sed/article/view/9092>. Acesso em: 1 dez. 2025.

BOZON, M. **Sociologia da sexualidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2004. 172 p.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Decreto Legislativo n. 346, de 2025**. Susta os efeitos da Resolução nº 265, de 12 de junho de 2025, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA)... Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2025. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_visual_impress?idProposicao=2527743. Acesso em: 13 ago. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 1.904, de 2024**. Acresce dois parágrafos ao art. 124, um parágrafo único ao art. 125, um segundo parágrafo ao art. 126 e um parágrafo único ao art. 128, todos do Código Penal Brasileiro... Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 17 maio 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2434493>. Acesso em: 13 ago. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 4.005, de 2023**. Dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de palestras educativas sobre os efeitos do aborto nas escolas públicas de ensino fundamental e médio. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2380799>. Acesso em: 13 ago. 2025.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Projeto de Lei n. 4.844, de 2023**. Dispõe sobre a proibição da educação sexual nas escolas de educação básica. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, 2023. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2394104>. Acesso em: 13 ago. 2025.

BRASIL. **Decreto nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007**. Institui o Programa Saúde na Escola (PSE) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 2, 6 dez. 2007. Disponível em: Portal da Legislação. Acesso em: 10 ago. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **O papel da escola no enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes**. Brasília: MEC; Universidade Federal de Uberlândia; OEI, 2024. (Coleção Cadernos Temáticos de Educação em Direitos Humanos).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caminhos para a construção de uma educação sexual transformadora** [recurso eletrônico]. Brasília, DF: Ministério da Saúde; Universidade de Brasília, 2024. 32 p.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Nota técnica n. 5/2024 - CGEDESS/DEPPROS/SAPS/MS. Documento Orientador do Programa Saúde na Escola: Indicadores e Padrões de Avaliação do Ciclo 2023/2024.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. **Passo a Passo para Adesão ao Programa Saúde na Escola: ciclo 2023/2024.** Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/noticias/2023/fevereiro/webinario-vai-orientar-gestores-do-sus-sobre-adesao-ao-programa-saude-na-escola/image1.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2025.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **MDHC realiza Semana Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes em parceria com a sociedade civil.** [Brasília, DF], 8 maio 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2025/maio/mdhc-realiza-semana-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-em-parceria-com-a-sociedade-civil>. Acesso em: 1 dez. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Câmara aprova projeto que cria cadastro de pedófilos e permite castração química de condenados.** Brasília, 12 dez. 2024. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/1120930-camara-aprova-projeto-que-cria-cadastro-de-pedofilos-e-permite-castracao-quimica-de-condenados/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

CARRARA, S. *et al.* (Org.). **Gênero e diversidade na escola: formação de professoras/es em gênero, orientação sexual e relações étnico-raciais.** Livro de conteúdo. Versão 2009. Rio de Janeiro: CEPESC; Brasília: SPM, 2009. 266 p. ISBN 978-85-89737-11-1.

CARVALHO, M. C.; SÍVORI, H. F. **Ensino religioso, gênero e sexualidade na política educacional brasileira.** Cadernos Pagu, Campinas, n. 50, p. e175017, 2017. DOI: 10.1590/18094449201700500017. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/SpN5YCvh3JFC6BsHYtjYQTH/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

CNN BRASIL. *Nikolas à CNN: Existem diversos questionamentos ao ministro da Educação.* CNN 360°. [S. l.]: YouTube, 2024. 1 vídeo. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=UKQjrpB5jLs>. Acesso em: 13 ago. 2025.

COHEN, S. **Folk devils and moral panics.** Londres: Routledge, 1987.

CRIANÇA denuncia padrasto por estupro após entender abusos em aula sobre educação sexual, em Ponta Grossa. G1, Campos Gerais e Sul, 9 jul. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/campos-gerais-sul/noticia/2024/07/09/crianca-denuncia-padrasto-por-estupro-apos-entender-abusos-em-aula-sobre-educacao-sexual-em-ponta-grossa.ghtml>. Acesso em: 16 mar. 2025.

FIGUEIRÓ, M. N. D. **Reverendo a história da educação sexual no Brasil: ponto de partida para construção de um novo rumo**. Nuances: estudos sobre Educação, Presidente Prudente, v. 4, p. 123-133, set. 1998.

FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1: a vontade de saber**. 13. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1999.

FOUCAULT, M. **Resumo dos cursos do Collège de France (1970-1982)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1997.

HEILBORN, M. L. **Entre as tramas da sexualidade brasileira**. Revista Estudos Feministas, v. 14, n. 1, p. 43-59, jan. 2006.

LEITE, V. **“Em defesa das crianças e da família”: Refletindo sobre discursos acionados por atores religiosos “conservadores” em controvérsias públicas envolvendo gênero e sexualidade**. Sexualidad, Salud y Sociedad, Rio de Janeiro, n. 32, p. 119-142, maio 2019.

LOURO, G. L. **Pedagogias da sexualidade**. In: LOURO, G. L. (Org.). **O corpo educado: pedagogias da sexualidade**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000. p. 7-34. LUGONES, M. Rumo a um feminismo descolonial. Revista Estudos Feministas, v. 22, n. 3, p. 935-952, set. 2014.

MENEZES, M.; FERRAZ, R. **Ala conservadora do Congresso tenta barrar volta da educação sexual**. Veja, São Paulo, ed. 2854, 11 ago. 2023. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/ala-conservadora-do-congresso-tenta-barrar-volta-da-educacao-sexual/>. Acesso em: 13 ago. 2025.

ORLANDI, E. P. **Análise de discurso: princípios e procedimentos**. 9. ed. Campinas, SP: Pontes, 2010. 100 p. ISBN 9788571131316.

PALMA, Y. A. *et al.* **Parâmetros curriculares nacionais: um estudo sobre orientação sexual, gênero e escola no Brasil**. Temas em Psicologia, Ribeirão Preto, v. 23, n. 3, p. 727-738, set. 2015. DOI: <https://doi.org/10.9788/TP2015.3-16>. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2015000300016&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 06 dez. 2025.

PAIVA, S. P.; BRANDÃO, E. R.. **Abstinência sexual como política pública? Governo Bolsonaro e a (des)educação em sexualidade**. Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea, [S. l.], v. 21, n. 53, 2023. DOI: 10.12957/rep.2023.78949. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaempauta/article/view/78949>. Acesso em: 17 abr. 2024.

PIROTTA, W. R. B.; PIROTTA, K. C. M. **Relações de gênero e poder: os adolescentes e os direitos sexuais e reprodutivos no Estatuto da Criança e do Adolescente**. In: ADORNO, R. C. F.; ALVARENGA, A. T.; COSTA, M. P. (Org.). **Jovens, trajetórias, masculinidades e direitos**. São Paulo: Fapesp: Editora da Universidade de São Paulo, 2005. p. 75-90.

RIBEIRO, F. L.; MONTEIRO, L. C. **A educação sexual no Brasil: um histórico das políticas públicas.** Revista de Educação Pública, Cuiabá, v. 28, n. 68, p. 1255-1275, 2019.

RUBIN, G. S. **Pensando sobre sexo: notas para uma teoria radical da política da sexualidade.** Cadernos Pagu, Campinas, n. 21, p. 41-81, 2003.

TEMER, L. **Violência sexual infantil: aumentaram os casos ou as denúncias.** In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública.** São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. p. 204-213. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>.